



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-1118/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 1118/2021- Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 990/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

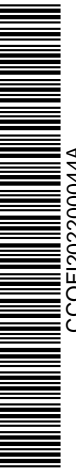
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 15/02/2022 às 13:47:34.
Documento Nº: 34641968-7063 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34641968-7063>



CCOFI202200044A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº Gab Cmt G - 6635/100/21

Interessado: Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Requerimento de Informação nº 1118, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o SSP-EXP-2021/06609, que trata-se do Requerimento de Informação nº 1118, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminhado ao Secretário da Segurança Pública, sobre a implantação do Batalhão de Ações Especiais de Polícia no Município de Praia Grande, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprer esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição que acerca da temática de pessoal e organizacional, a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de Organização Policial-Militar (OPM), entre fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua), com as seguintes respostas aos questionamentos:

O Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP) já foi implantado no Município de Praia Grande, como respectivo aumento no efetivo policial em 150 homens, conforme promessa realizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Doria, na campanha eleitoral de 2018? Caso não, qual a previsão para a implantação do referido BAEP, bem como o aumento do efetivo policial?

Verifica-se que a estrutura organizacional e o efetivo disponibilizado ao Município de Praia Grande encontram-se proporcionalmente ajustados, distribuídos entre o policiamento ostensivo geral, policiamento rodoviário e radiopatrulha aérea, além do corpo de bombeiros, totalizando contingente de 756 policiais militares concentrados para atuar especificamente no município mencionado.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



Ademais, para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse aumentado como um todo no âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Complementarmente, incumbe informar a existência do 2º Batalhão de Ações Especiais de Polícia, com sede em Santos, responsável pelo apoio operacional às unidades territoriais da região do Comando de Policiamento do Interior - 6, o que inclui o Município de Praia Grande. Cada uma das regiões do Interior e Litoral paulista possui um **único** Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP), ao que soma os contingentes de força tática dos Batalhões, com esforços convergindo para apoios táticos e ações especiais de polícia no enfrentamento à criminalidade violenta.

Outra atenção voltada a atender à necessidade local deu-se no decorrer do ano de 2019, por meio da criação da 3ª Companhia PM do 45º Batalhão de Polícia Militar do Interior, incrementando o efetivo fixado do município de Praia Grande em 82 vagas.

Em caso da falta de previsão, existe algum estudo ou projeto em andamento para recompor ou, ao menos atenuar, o déficit de policiais no município? Qual o prazo para que isso ocorra?

Insta esclarecer que, em razão da necessidade de reposição constante de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde o ano de 2006, o Plano de Completamento de Efetivo, para a realização de novos concursos públicos, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e constante.

Nesse sentido, 2.060 policiais militares se formarão no Curso de Formação de Soldados neste mês de dezembro de 2021, havendo mais 1.445 previstos para encerramento do curso em julho de 2022, permitindo a movimentação de contingentes para Unidades do Interior, Grande São Paulo e Capital paulista. Além disso, está em andamento concurso público destinado ao provimento de 2.700 vagas, com posse a ser definida em breve, e ainda há expectativa de novos concursos para prover 5.400 cargos, a serem distribuídos em dois editais até o início de 2022.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Finalmente, frise-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Sistema de Acompanhamento Legislativo

Termo de Desentranhamento

Documento: SSP-TER-2022/00026 1º Volume

Responsável: DANIELA METZGER MACELLARO

Certifico que, nesta data, desentranhei deste documento SSP-EXP-2021/06609-A a folha 13 correspondente ao documento SSP-TER-2022/00026-A.

Motivo: Documento incorreto.

São Paulo, 05 de janeiro de 2022.

DANIELA METZGER MACELLARO
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo



SSPEXP202106609A

Classif. documental | 006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Segurança Pública
 Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes
Assunto: REQ 1118/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO BAEP NO MUNICÍPIO DE PRAIA
 GRANDE.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 05 de janeiro de 2022.

Alvaro Batista Camilo
 Secretário Executivo da Polícia Militar
 Secretaria Executiva PM



SSPOF1202200024A

Classif. documental

006.01.10.003

